



REUNIÃO DA COMISSÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Aos 27 dias do mês de novembro de 2019, às 11h, no Auditório 1 da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, situada no 5º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, realizou-se reunião da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e do Meio Ambiente do Trabalho, presidida pelo Exmo. Desembargador Edmundo Fraga Lopes.

Presentes a Exma. Desembargadora Maria Madalena de Oliveira, o Exmo. Desembargador Edison dos Santos Pelegrini, a Exma. Juíza Ana Claudia Torres Vianna, representante da Magistratura de 1ª Instância e as servidoras Helen da Silva Paes de Souza e Ana Carolina Pitton Cuelbas, do Escritório Socioambiental.

Ausentes, justificadamente, o Exmo. Desembargador Fábio Grasselli, o Exmo. Desembargador José Carlos Ábile, a Exma. Desembargadora Luciane Storel da Silva, a servidora Iara Cristina Gomes, Presidente da Comissão Gestora da Política de Responsabilidade Socioambiental e o servidor Ivan Bagini, representante dos servidores.

Ao iniciar os trabalhos o Exmo. Desembargador Presidente da Comissão saudou os presentes e conforme pauta previamente encaminhada, iniciou a apresentação dos temas:



1 – Inscrição no Prêmio A3P: Canecas e Doação de Autos

Findos

O Exmo. Presidente informa que, conforme deliberado na reunião anterior, encaminhou-se à Presidência do Tribunal o parecer no sentido da participação do TRT da 15ª Região no 8º Prêmio de Melhores Práticas de Sustentabilidade (Prêmio A3P – Ministério do Meio Ambiente), com relação ao projeto de substituição dos copos plásticos por canecas e também a doação do papel relativa aos autos findos à Cooperativa de Profissionais da Área de Reciclagem do Brasil.

A sugestão foi acolhida pela Administração do Tribunal, conforme despacho exarado no processo PROAD 23725/2019, no qual a Exma. Presidente do Tribunal parabenizou o trabalho do Escritório de Gestão Socioambiental, vinculado à Assessoria de Gestão Estratégica, pela iniciativa.

Informa também que a Exma. Presidente está analisando a possibilidade de lotação de mais um servidor na Assessoria de Gestão Estratégica.

Os integrantes presentes à reunião assistiram aos vídeos produzidos pela Gestão Documental sobre a doação do papel e pela AGE quanto às canecas, que serão utilizados para inscrição do Prêmio A3P.

A Comissão parabenizou a equipe pela brilhante produção dos vídeos e sugere à D. Presidência que sejam apresentados ao E. Tribunal Pleno, bem como veiculados no site do TRT15, após a inscrição.

2 - Acessibilidade, Bicletário e Acervo Tecnológico Inoperante

Conforme despacho exarado pela Exma. Presidente do Tribunal no processo PROAD nº 23725/2019, acolheu-se a sugestão de alteração da Portaria CP nº 8/2019, para que um Desembargador do Tribunal passe a integrar a Comissão de Acessibilidade e Inclusão desta E. Corte, uma vez que atualmente é composta apenas por Magistrados de primeiro grau.



Com relação ao bicicletário, o assunto foi encaminhado à Diretoria-Geral para estudos pertinentes à viabilidade de instalação nas sedes judicial e administrativa do Tribunal, e também no Fórum Trabalhista de Campinas.

No que pertine ao Acervo Tecnológico Inoperante, o Exmo. Presidente informa que na reunião da Comissão Gestora da Política de Responsabilidade Socioambiental realizada em 5/11/19 a Coordenadoria de Material e Logística noticiou que existe pouco material tecnológico pendente de descarte, uma vez que a Corte vem procedendo doações regulares, além de que as doações estão atendendo às diversas instituições que possuem interesse em receber referido material.

3 - Levantamento do consumo do papel

Com relação ao consumo de papel, a Assessoria de Gestão Estratégica encaminhou à Presidência do Tribunal a recomendação desta Comissão, deliberada na reunião do dia 9/10/2019, no sentido de que o fornecimento de papel às unidades de primeira instância seja reduzido em 50%, o que foi acatado pela Exma. Presidente do Tribunal.

Na reunião da Comissão Gestora da Política de Responsabilidade Socioambiental, realizada em 5/11/19, a Coordenadoria de Material e Logística informou que a partir de janeiro de 2020 o corte de 50% já será implementado na 1ª Instância e com o futuro estudo da possibilidade de reduzir o papel no 2º Grau.

A Exma. Juíza Ana Claudia Torres Vianna sugere que Juízes e Desembargadores sejam informados sobre os gastos em suas unidades para fins de controle, o que foi acatado por esta Comissão.



4 – Compostagem e uso da borra de café

Considerando que a borra do café consumido pelas unidades administrativa e judicial desta E. Corte vem sendo descartada no lixo orgânico comum, mas possui utilidade no processo de compostagem para fins de produção de material orgânico de relevante utilidade.

Assim, a Comissão recomenda à Assessoria de Gestão Estratégica do Tribunal que elabore estudos para verificar a viabilidade de coleta seletiva de tal material para encaminhamento a entidades que possam dar destinação mais adequada e sustentável.

5 – Controle de gastos para as Varas do Trabalho

A Comissão sugere à Assessoria de Gestão Estratégica a realização de estudos destinados à promoção de ações alinhadas à política de responsabilidade socioambiental, e que venham a incentivar a economia de recursos e à utilização racional de materiais.

Informações preliminares indicam que outros Tribunais realizaram ações positivas nesse sentido, inclusive mediante a interação entre as unidades ou ainda a saudável competição nas práticas sustentáveis.

A Exma. Desembargadora Maria Madalena de Oliveira, Vice-Corregedora, sugeriu que seja analisada a possibilidade de realização de uma palestra com o cientista climatologista Carlos Nobre, sobre o aquecimento global.

A Comissão aprovou a sugestão, que será elevada à Presidência, para análise e eventual encaminhamento à Escola Judicial, para concretização no âmbito deste Tribunal ou até inserção na programação do Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, cuja realização coincide com a época da celebração da Semana do Meio Ambiente.



Por fim, conforme apontado pela Exma. Desembargadora Luciane Storel da Silva mediante manifestação por e-mail, esta Comissão reforça que segue o calendário socioambiental previamente aprovado pelo TRT15, cujas datas comemorativas no ano de 2020 serão observadas pela Assessoria de Gestão Estratégica com publicação de *banners* e textos relacionados aos temas.

6 - Encerramento

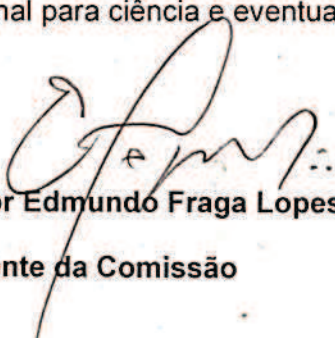
O Presidente agradeceu a participação e colaboração de todos os membros integrantes na consecução dos objetivos colimados para este ano.

Registrou seu júbilo pela concretização do projeto das canecas, gestado pela Exma. Desembargadora Maria Madalena de Oliveira frente a esta Comissão, amadurecido no biênio em que presidida pelo Exmo. Desembargador Fábio Grasselli, e ultimado neste ano.

Acrescentou que a realização do projeto foi possível graças aos esforços da Assessoria de Gestão Estratégica junto à Administração do Tribunal e à inestimável parceria do Sindiquinze.

Nada mais a ser relatado, encerrou-se a reunião às 12h30, lavrando-se a presente Ata, cuja minuta será encaminhada para análise por correio eletrônico, para eventual manifestação no prazo de 2 dias, restando aprovada caso não haja manifestação no referido prazo.

Após aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão e encaminhada à Presidência do Tribunal para ciência e eventuais providências.


Desembargador Edmundo Fraga Lopes

Presidente da Comissão